



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 466 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO A CANDIDATA
APROVADA EM CONCURSO
PÚBLICO.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece o artigo nº 14, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 654/2005, **concede** prorrogação de prazo de 10 (dez) dias úteis a candidata nomeada no Concurso Público nº 001/2024, conforme portaria nº 429/2026, **SHEILA LUIS DA SILVA**, para tomar posse no cargo de Analista Fiscal, Sanitária, Ambiental, Obras e Posturas, Padrão 08, Classe “A” conforme o conteúdo do processo administrativo nº PRO10277/2026 **a contar de 07 de Agosto de 2026.**

REFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 03 DE AGOSTO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

Edgar Richard Monteiro Alves
Secretário de Administração,
Modernização, Planejamento e Segurança

Luciano de Almeida Alves
Prefeito Municipal